



Projeto prevê proibição de divulgação de vale-tudo

A divulgação da luta conhecida como “vale-tudo” pode ser proibida no Brasil. É o que prevê o Projeto de Lei 6098/02, apresentado à Mesa pelo deputado Wilson Santos (PSDB-MT). A proposta será distribuída ainda para as comissões técnicas da Câmara.

Segundo o deputado, é preciso “coibir o surgimento de novas formas gratuitas de propagação da violência”.

O Projeto de Lei 3280/00, do deputado De Velasco (PSL-SP), trata do mesmo assunto e tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Porém, a proposta paulista limita a exibição e veiculação da luta livre ou “vale-tudo” aos canais pagos das empresas de TV por assinatura.

Revista **Consultor Jurídico**, 11 de março de 2002.

Date Created

11/03/2002